



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2074

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Contratos .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guararapes**

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

#### **Câmara Municipal de Guararapes**

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2074

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.710, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Maria Inês Roberto**, lotado no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Ana Lúcia Furlan Neves**, lotada no cargo de Escriutária, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 107/2025, Dispensa Eletrônica nº 043/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada de serviços de consultoria para o Departamento de Educação em todos os projetos e programas federais na área educacional, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### **PORTARIA Nº 9.711, DE 13 DE AGOSTO DE 2025**

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Renata Bassani Dias**, lotada no cargo de Diretora do Departamento Administrativo, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Marcelo Henrique Leal**, lotado no cargo de Escriutário, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 121/2025, Dispensa Eletrônica nº 047/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de assinatura eletrônica com capacidade para até 800 envelopes para contratos, atas e outros documentos oficiais da administração pública municipal, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Pregão Eletrônico nº 046/2025 - Processo de Licitação nº 099/2025**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Fiorilli Software Ltda

Objeto - Contratação de empresa especializada para licenciamento de solução integrada de tecnologia da informação para gestão pública municipal por prazo determinado.

Nº do Contrato - 084/2025

Valor - R\$ 396.000,00/Total

Data de Assinatura - 07 de agosto de 2025

Vigência - 09 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2026

### Homologação / Adjudicação

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025**

#### **Processo Adm: Nº 105/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE LANCHES, SALGADINHOS, BOLOS, MARMITEX, REFRIGERANTES E SUCOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2074

Página 3 de 3

### ANEXO I DO EDITAL.

Adjudico o objeto às empresas vencedoras valor total: R\$ 289.603,00 (duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos e três reais): SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA (02183748000100) com os lotes: 9, 13, 14 no valor total de R\$ 14.408,00 (quatorze mil e quatrocentos e oito reais). RENATA KELY FERREIRA STRINGHETTA PADARIA E LANCHONETE LTDA (55482521000114) com os lotes: 1, 4, 5, 10, 12 no valor total de R\$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais). V V B COMERCIO ATACADISTA LTDA (50269854000146) com os lotes: 11 no valor total de R\$ 14.245,00 (quatorze mil e duzentos e quarenta e cinco reais). PADARIA E CONFEITARIA BATISTA LTDA (49583339000157) com os lotes: 6, 7, 8 no valor total de R\$ 47.170,00 (quarenta e sete mil e cento e setenta reais). MARIA SANTINA DA SILVA JUSTINO PANIFICADORA ME (08076039000102) com os lotes: 2, 3 no valor total de R\$ 55.280,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais).

GUARARAPES (SP), terça-feira, 12 de agosto de 2025  
ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025 Processo Adm: Nº 105/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE LANCHES, SALGADINHOS, BOLOS, MARMITEX, REFRIGERANTES E SUCOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), terça-feira, 12 de agosto de 2025  
ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL